

Secretaria de Estado de Transformação Digital		
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SUBSECRETARIA EXECUTIVA		
ATO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO		
PORTARIA SETD/SUBEXE Nº 32 DE 24 DE MARÇO DE 2026		
ALTERA E CONSOLIDA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 001/2025 INSTITUÍDA PELA PORTARIA SETD/SUBEXE Nº 28, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.		
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SETD nº 101, de 08 de setembro de 2025, bem como no inciso V do Art. 42, em consonância com o que delega o inciso III do Art. 43, ambos da Resolução SETD nº 98 de 28 de agosto de 2025; e		
CONSIDERANDO:		
- a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010; e		
- o que consta do Processo Administrativo nº SEI-430001/001551/2025.		
RESOLVE:		
Art. 1º - Alterar e consolidar a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 001/2025 instituída pela Portaria SETD/SUBEXE nº 28, de 25 de setembro de 2025, para as suas devidas competências e funções.		
Art. 2º - A Comissão de Fiscalização será composta pelos seguintes servidores:		
I - Welt Canedo Monteiro Ferreira - ID: Funcional: 2613558-2 (Gestor);		
II - Lucas da Costa Barroso ID Funcional nº: 5139660-2 (Gestor substituto);		
III - Marco Antônio de Britto da Rocha - ID Funcional: 5172584-3 (Fiscal Titular);		
IV - Virgínia Cunha Fernandes Gomes - ID: Funcional 5145897-7 (Fiscal Titular); e		
V - Bruno Ribeiro Cardoso - ID: Funcional 5158902-8 (Fiscal Substituto).		
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17/03/2026.		
Rio de Janeiro, 24 de março de 2026		
THIAGO MALLET LARIO Subsecretário Executivo		Id: 2724004

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas		
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS		
ATO DO SECRETÁRIO		
RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1048 DE 23 DE MARÇO DE 2026		
DESIGNA SERVIDORES, A CONTAR DE 23/03/2026, PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 052/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E A EMPRESA ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.		

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/002665/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 052/2022, que tem por objeto a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, DE FORMA CONTÍNUA E SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, LOCALIZADO NA RUA CAMPO DE SÃO CRISTÓVÃO Nº 138, NO BAIRRO DE SÃO CRISTÓVÃO, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO", sob a gestão da Superintendência de Obras Especiais, Processo Administrativo nºSEI-170026/002665/2021.

- GESTOR:
Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0.
Suplente: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id Funcional 5135405-5.

- FISCAIS TÉCNICOS:
Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - Id. Funcional: 5142384-7;
Otávio Feitosa da Silva Miranda- Id. Funcional: 5170969- 4.
Suplente: Leandro Ramos de Faria - Id. Funcional: 5162531-8.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453 -7.
Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - Id. Funcional: 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor e surtirá efeitos a contar de 23 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2026		
RAUL MARQUES FANZERES Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas		Id: 2724317
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS		
ATO DO SECRETÁRIO		
RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1049 DE 24 DE MARÇO DE 2026		
DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS- SEIOP E A EMPRESA R. RITTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.		

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330001/001680/2024;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 021/2025, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA ESTAÇÃO DE CACHOEIRA DO FUNIL, RIO DAS FLORES/RJ", em trâmite no âmbito do Processo Administrativo nº SEI-330001/001680/2024.

- GESTOR:
Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0.
Suplente: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id Funcional 5135405-5.

- FISCAIS TÉCNICOS:
Higor Guedes da Gama - Id. Funcional: 5141190-3;
Otávio Feitosa da Silva Miranda- Id. Funcional: 5170969- 4.
Suplente: Luciana Gomes Postiço - Id. Funcional: 5158868-4.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453 -7.
Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - Id. Funcional: 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor e surtirá efeitos a contar de 23 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2026		
RAUL MARQUES FANZERES Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas		Id: 2724298
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS		
ATO DO SECRETÁRIO		
RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1050 DE 24 DE MARÇO DE 2026		
DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 041/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS- SEIOP E A CONSTUTORA LYTORÂNEA S.A.		

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000843/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 041/2022, que tem por objeto "OBRAS DE INFRAESTRUTURA, POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI - RJ", em trâmite no âmbito da Superintendência de Obras Cívis e Saneamento da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, Processo Administrativo nº SEI-330018/000843/2021.

- GESTOR:
Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0.
Suplente: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id Funcional 5135405-5.

- FISCAIS TÉCNICOS:
Luciana Gomes Postiço - Id. Funcional: 5158868-4;
Otávio Feitosa da Silva Miranda- Id. Funcional: 5170969- 4.
Suplente: Higor Guedes da Gama - Id. Funcional: 5141190-3.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Juliana Ferreira Gazolla - Id. Funcional: 5109722-2.
Suplente: Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453 -7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor e surtirá efeitos a contar de 23 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2026		
RAUL MARQUES FANZERES Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas		Id: 2724318

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
RETIFICAÇÕES D.O. DE 23/03/2026 PÁGINA 42 - 1ª COLUNA		
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE		
PORTARIA EMOP Nº 1622 DE 19 DE MARÇO DE 2026		
DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.		

Processo nº SEI-330003/002714/2025

Onde se lê:

Art. 1º-
...C.E. Angela Maria, Marechal Hermes, município do Rio de Janeiro/RJ...

Leia-se:

...C.E. Rei Pelé, localizado na Rua Frecheiras (antiga Av. do Canal), s/nº, bairro Alto da Rasa - Armação de Búzios/RJ

D.O. DE 23/03/2026
PÁGINA 42 - 2ª COLUNA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1624 DE 20 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

Processo nº SEI-330003/002735/2025

Onde se lê:

Art. 1º-
...Núcleo Básico Edificado de Barra Mansa/RJ.

Leia-se:

...Núcleo Básico Edificado de Pirai/RJ.

Id: 2724044

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		
RETIFICAÇÃO D.O. DE 23.12.2025 PÁGINA 23 - 1ªCOLUNA		
ATO DO PRESIDENTE DE 24.03.2026		
PROCESSO Nº SEI-330002/045708/2025 - DESIGNA.		
Onde se lê: ... Contrato nº 009/2022... Leia-se: ... Contrato nº 067/2022...		

Id: 2724075

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		
ATO DO PRESIDENTE DE 24.03.2026		
DESIGNA comissão de fiscalização, a contar da data do memorando de início, os servidores: JOSÉ LUIZ TEIXEIRA DA SILVA, Id. Funcional nº 2836964-5 - gestor, CESAR AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA WERNECK, Id. Funcional nº 2736582-2 - gestor suplente, LUCIANO LUCAS MÜLLER, Id. Funcional nº 2835056-1, LUIS ROBERTO PEREIRA SILVA, Id. Funcional nº 4383286-5 e BIANCA BATISTA XAVIER, Id. Funcional nº 5133105-5 - fiscais, e ROBERTO DOMINGUES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 2847158-0 - fiscal suplente, referente à prestação de serviços do Processo Administrativo nº SEI-330002/004450/2024, a favor da SINAPE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. Processo nº SEI-330002/006535/2026.		

Id: 2724070

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		
DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 24.03.2026		
PROCESSO Nº SEI-330002/002793/2026 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da ALPHA 3 CONSTRUTORA LTDA, no valor total de R\$ 44.624,19 (quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos), relativo a 57ª medição, referente aos serviços executados no período de 01/06/2025 a 30/06/2025, consubstanciado no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, Declaração do Ordenador de Despesa e na manifestação da Assessoria de Controle Interno, observando os dispositivos legais.		

PROCESSO Nº SEI- 330002/002798/2026 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da ALPHA 3 CONSTRUTORA LTDA, no valor total de R\$ 37.435,77 (trinta e sete mil, quatrocentos trinta cinco reais e setenta e sete centavos), relativo a 58ª medição, referente aos serviços executados no período de 01/07/2025 a 31/07/2025, consubstanciado no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, Declaração do Ordenador de Despesa e na manifestação da Assessoria de Controle Interno, observando os dispositivos legais.

DE 25.03.2026		
PROCESSO Nº SEI- 330002/002844/2026 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da ALPHA 3 CONSTRUTORA LTDA, no valor total de R\$ 229.856,06 (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), relativo a 61ª medição, referente aos serviços executados no período de 01/10/2025 a 31/10/2025, consubstanciado no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, Declaração do Ordenador de Despesa e na manifestação da Assessoria de Controle Interno, observando os dispositivos legais.		

Id: 2724266

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		
DESPACHO DO PRESIDENTE DE 24.03.2026		
PROCESSO Nº SEI-330002/008794/2026 - AUTORIZO as Ordens constantes no indexador SEI nº 128068654, para os fins legais.		

Id: 2724074

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
RETIFICAÇÃO D.O. DE 24/03/2026 PÁGINA 50 - 2ª COLUNA		
DESPACHO DO PRESIDENTE DE 19/03/2026		
PROCESSO nº SEI-330020/000056/2026		
Onde se lê:...valor total de R\$ 12.721.422,70 (doze milhões, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta centavos).		
Leia-se: ...valor total de R\$ 12.721.472,70 (doze milhões, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta dois reais e setenta centavos).		

Id: 2723996

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar		
SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR		
ATO DO SECRETÁRIO		
*RESOLUÇÃO SEENEMAR Nº 57 DE 24 DE MARÇO DE 2026		
DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DE ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, no uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelo art. 148, parágrafo único, inciso IV, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, bem como pelos arts. 82, inciso VII e §1º, e 92 da Lei Estadual nº 287/1979, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº SEI-480001/000308/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Subsecretário Adjunto de Estado PEDRO HENRIQUE LIMA DE SOUZA, ID Funcional nº 5011643-6 e a Superintendente de Administração e Finanças DEBORA DE SOUZA CRAVEIRO, ID. Funcional nº 5027783-9, para responderem como Ordenadores de Despesas deste Órgão, com observância da legislação vigente e nos limites das dotações orçamentárias descritas nos seguintes atos:

I - autorizar Notas de Autorização de Despesas-NADs, a movimentação de recursos orçamentários e financeiros em geral, pagamento de despesas orçamentárias, a emissão de notas de empenho, ordens bancárias, pagamentos e movimentação de contas bancárias e reconhecer dívidas.

II - autorizar a concessão de adiantamentos, aprovar ou impugnar as respectivas prestações de contas;